



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025



Resolução CMAS Nº. 011/2023 de 21 de novembro de 2023

**“Aprova a inscrição de serviço
socioassistencial neste Conselho”**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 012/2023 de 21 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de serviço socicoassistencial, em consonância com a Resolução CNAS nº. 014/2014, para o Serviço Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, executado pela Associação Cultural e Social do Idoso, da Criança e Adolescente, CNPJ nº 08.482.362/0001-78, no Centro Dia do Idoso – CDI Angelina Cavaleiro, situado na Rua Narciso, 198 – Portal dos Ipês, Polvilho, Cajamar/SP.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS